ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 025/2013

EXTINGUE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA AO SENHOR DANIEL MAZON DA SILVA

JOSÉ DA CRUZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012 e Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013,

RESOLVE

EXTINGUIR, a Função Gratificada de Diretor de Produção da TV Câmara – FG-04, concedida ao Senhor **DANIEL MAZON DA SILVA,** pela Portaria 033/2012, de 02 de Maio de 2012, pela extinção do Cargo, pela Lei Municipal nº 5.284, a partir de 11 de Janeiro de 2013, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Vice-Presidente no exercício da Presidência
da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário